

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-979/2023	PROTOKOLO	211565241
DATA DE PUBLICAÇÃO	13/12/2024	VALIDADE DA ATA	12/12/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 979/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS GRUPO 4 CESTAS CAIXAS DE MERCADO BOMBONAS E ESTRADO, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS GRUPO 4 CESTAS CAIXAS DE MERCADO BOMBONAS E ESTRADO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Valor Homologado: 68.010,30

2. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)

Valor Homologado: 6.480,00

3. UEM - Universidade Estadual de Maringá

Valor Homologado: 7.776,00

4. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 9.456,80

5. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)

Valor Homologado: 2.753,50

6. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 9.266,40

7. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 4.825,60

8. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Valor Homologado: 1.296,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 11.692,60 (Onze Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.85663 - Cesta de compras, TIPO: Sem tampa, MATERIAL: Plástico, CAPACIDADE: 13 litros, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MERCOPLASA / Fabricante: MERCOPLASA	362	unid.	R\$ 32,3000

LOTE 3 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 17.949,60 (Dezessete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.91024 - Caixa vazada, COR: Amarela, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RALF PLASTIC / Fabricante: RALF PLASTIC / Procedência: -	554	unid.	R\$ 32,4000

LOTE 4 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 38.815,20 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quinze Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.91025 - Caixa vazada, COR: Azul, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RALF PLASTIC / Fabricante: RALF PLASTIC / Procedência: -	1.198	unid.	R\$ 32,4000

LOTE 5 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 26.665,20 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.91026 - Caixa vazada, COR: Verde, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RALF PLASTIC / Fabricante: RALF PLASTIC / Procedência: -	823	unid.	R\$ 32,4000

LOTE 6 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 14.742,00 (Quatorze Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.91027 - Caixa vazada, COR: Vermelha, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RALF PLASTIC / Fabricante: RALF PLASTIC / Procedência: -	455	unid.	R\$ 32,4000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização

da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 979/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

21.782.356/0001-02 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: KELLY ANGELICA DELGADO Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA
SCHERER MINIOLI:04755601916 DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2024.12.09 17:21:55 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 11.692,60	Cesta de compras sem tampa material plástico capacidade 13 litros cor diversas	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

Representante: _____

CPF: _____

FABIO DE OLIVEIRA
DE

SOUZA:03412904910

Assinado de forma digital por
FABIO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:03412904910
Dados: 2024.12.09 22:17:35
-03'00'

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 17.949,60	Caixa vazada cor amarela capacidade 49 litros material polietileno de alta densidade PEAD	1º
4	R\$ 38.815,20	Caixa vazada cor azul capacidade 49 litros material polietileno de Alta Densidade PEAD	1º
5	R\$ 26.665,20	Caixa vazada cor verde capacidade 49 litros material polietileno de alta densidade PEAD	1º
6	R\$ 14.742,00	Caixa vazada cor vermelha capacidade 49 litros material polietileno de alta densidade PEAD	1º

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ANEXO I

COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 979/2023

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 1, 3, 4, 5 e 6:

Lote	Descrição do Objeto
1	Cesta de compras, tipo: sem tampa, material: plástico, capacidade: 13 litros, cor: diversas, unidade de medida: unitário. Código GMS: 8104.85663
3	Caixa vazada, cor: amarela, capacidade: 49 litros, material: polietileno de alta densidade (PEAD), unidade de medida: unitário. Código GMS: 8104.91024
4	Caixa vazada, cor: azul, capacidade: 49 litros, material: polietileno de alta densidade (PEAD), unidade de medida: unitário. Código GMS: 8104.91025
5	Caixa vazada, cor: verde, capacidade: 49 litros, material: polietileno de alta densidade (PEAD), unidade de medida: unitário. Código GMS: 8104.91026
6	Caixa vazada, cor: vermelha, capacidade: 49 litros, material: polietileno de alta densidade, unidade de medida: unitário. Código GMS: 8104.91027

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE	CÓD. GMS	CÓD. BR	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1	8104-85663	27898	Cesta de compras, TIPO: Sem tampa, MATERIAL: Plástico, CAPACIDADE: 13 litros, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Cesta de Mercado, MATERIAL: Plástico Polipropileno, Sem tampa, duas alças laterais. Capacidade mínima de 13 L. Variação de até 1L para mais ou para menos. Material da cesta em polietileno de alta densidade e alças móveis e confortáveis, em polipropileno. Apresentando acabamento adequado e sem rebarbas. Laterais vazadas e fundo não vazado. Permite encaixe e empilhamento de diversas cestas do mesmo tamanho.
3	8104-91024	389420	Caixa vazada, COR: Amarela, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento externo: 560 mm, largura externa: 360 mm, altura total: 310 mm, comprimento interno: 528 mm, largura interna: 335 mm, encaixe: 7 mm. BORDA: reta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Necessário ser vazada, com boa circulação de ar. A união das

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

				<p>extremidades internas deverá ser reta gerando ângulo de 90°, principalmente no fundo, para melhor encaixe das caixas de vacinas e medicamentos ou demais produtos a serem transportados. Garantia mínima de 06 meses. Presença de alças ou pegas ergométrica e reforçadas para facilitar o transporte. Fundo vazado bolinha (para não machucar os produtos e não ter risco de escaparem). Material bem acabado e sem rebarbas.</p>
4	8104-91025	389420	<p>Caixa vazada, COR: Azul, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	<p>DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento externo: 560 mm, largura externa: 360 mm, altura total: 310 mm, comprimento interno: 528 mm, largura interna: 335 mm, encaixe: 7 mm. BORDA: reta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Necessário ser vazada, com boa circulação de ar. A união das extremidades internas deverá ser reta gerando ângulo de 90°, principalmente no fundo, para melhor encaixe das caixas de vacinas e medicamentos ou demais produtos a serem transportados. Garantia mínima de 06 meses. Presença de alças ou pegas ergométrica e reforçadas para facilitar o transporte. Fundo vazado bolinha (para não machucar os produtos e não ter risco de escaparem). Material bem acabado e sem rebarbas.</p>
5	8104-91026		<p>Caixa vazada, COR: Verde, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	<p>DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento externo: 560 mm, largura externa: 360 mm, altura total: 310 mm, comprimento interno: 528 mm, largura interna: 335 mm, encaixe: 7 mm. BORDA: reta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Necessário ser vazada, com boa circulação de ar. A união das extremidades internas deverá ser reta gerando ângulo de 90°, principalmente no fundo, para melhor encaixe das caixas de vacinas e medicamentos ou demais produtos a serem transportados. Garantia mínima de 06 meses. Presença de alças ou pegas ergométrica e reforçadas para facilitar o transporte. Fundo vazado bolinha (para não machucar os produtos e não ter risco de escaparem). Material bem acabado e sem rebarbas.</p>
6	8104-91027	389420	<p>Caixa vazada, COR: Vermelha, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	<p>DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento externo: 560 mm, largura externa: 360 mm, altura total: 310 mm, comprimento interno: 528 mm, largura interna: 335 mm, encaixe: 7 mm. BORDA: reta. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Necessário ser vazada, com boa circulação de ar. A união das</p>

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

				extremidades internas deverá ser reta gerando ângulo de 90°, principalmente no fundo, para melhor encaixe das caixas de vacinas e medicamentos ou demais produtos a serem transportados. Garantia mínima de 06 meses. Presença de alças ou pegas ergométrica e reforçadas para facilitar o transporte. Fundo vazado bolinha (para não machucar os produtos e não ter risco de escaparem). Material bem acabado e sem rebarbas.
--	--	--	--	--

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

(Assinatura digital)

21.782.356/0001-02 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Fornecedor - Lote 1

KELLY ANGELICA DELGADO
SCHERER MINIOLI:04755601916

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA
DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2024.12.09 17:20:53 -03'00'

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA:034129049
10

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DE SOUZA:03412904910
Dados: 2024.12.09
22:19:42 -03'00'

(Assinatura digital)

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
Fornecedor - Lotes 3, 4, 5 e 6



ePROCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 13/12/2024 14:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 13/12/2024 14:34 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 13/12/2024 14:39 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.156.524-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 13/12/2024 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb04f10eec4c83be5d71d65501debd87.